IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.059, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.034, de 15 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, III da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº. 2.034, de 15 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O relatório especificado no art. 1º deverá ser apresentado ao Prefeito até o dia 16 de novembro de 2018. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de outubro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d93ef344

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar